



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO FABÃO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 30, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 24885/2021

Aprovado em: 01-09-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: SGT EDNALDO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

esta solicitação para que seja avaliado a possibilidade de colocar um ponto de embarque provisório, que atenda a população que antes embarcavam no endereço abaixo:

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2052, TABAJARAS, 38.400-329, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: FUNERÁRIA ÂNGELO CUNHA

- JUSTIFICATIVA -

A solicitação se faz necessária e importante, pois chegou ao nosso conhecimento que a população que utiliza do transporte público, está sendo prejudicada, pois devido as Obras do Viaduto da Avenida Getúlio Vargas, o ponto que antes era localizado no endereço supramencionado foi interditado e o ponto mais próximo é no Supermercado D'Ville, que é muito longe, e muitos dos usuários são pessoas idosas. Sendo assim solicitamos a avaliação de implantação de um ponto de embarque que atenda os cidadãos que antes embarcavam no Ponto localizado na Funerária Ângelo Cunha.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2021

FABÃO

PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL



FABÃO

Nome	Quantidade
FABÃO	1
Total	1